



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 072/2012.

EMENTA: Declara aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2011.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 017/2012 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 19 de março de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013783/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos para colarem grau, os concluintes do Curso de Gastronomia e Segurança Alimentar desta Universidade, correspondente ao 1º semestre letivo de 2011, conforme consta do Processo acima mencionado:

01. BRUNO JOSÉ BARBOSA
02. CAMILA BARBOSA FONTES
03. CARINA JORGE DE LIMA
04. DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA
05. DANUZAH JACYANA PEREIRA MARINHO
06. GIOVANA FERNANDA BEZERRA
07. HAROLDO TAVARES DO NASCIMENTO
08. HELIZA LEON ABREU DE SANTANA
09. IRENE MARCELA SILVA DE FREITAS
10. MARIA LUIZA DE LAVOR TORRES
11. MARÍLIA CÍCERA GOMES DOS SANTOS
12. RAQUEL AGRIPINO FIGUEIREDO
13. SUÊNYA LEITE MOTA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de abril de 2012.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =